



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 135, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

Constitui Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constitui **COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS**, composta pelos seguintes representantes:

- I - Danilo Lazzarotto Junior;
- II - José Paulo Borgmann;
- III - Tatiane Tavares Gedoz;
- IV - Paulo Ozelame;
- V - Hermes Roberto Correa;
- VI - Claudinei Franco Schimaniak;
- VII - Altemiro Albino;
- VIII - Sérgio Luiz Valli;
- IX - Itamar Ferrari;
- X - Gelson Aparecido dos Santos.

Art. 2º Esta Comissão sob a presidência de Danilo Lazzarotto Junior, terá a finalidade de efetuar Laudos de Avaliação dos Bens Móveis e Imóveis.

Art. 3º A Comissão permanente somente poderá julgar com números mínimo de 4 (quatro) de seus componentes.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 083, de 7 de abril de 2021.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, aos 21 de junho de 2023.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 21/6/2023
Página: 02 Educação 289

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal